

# OS ACTUAIS ACORDOS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA COM A AMÉRICA LATINA \*

MANUEL PORTO \*\*

## 1. Introdução

Pode dizer-se que até meados dos anos 80 a Comunidade não atribuiu à América Latina o lugar que ela justifica: tendo em conta a sua dimensão e os seus problemas, as ligações históricas e culturais com os países europeus e as perspectivas oferecidas por uma cooperação mais estreita entre estas duas áreas do mundo.

Trata-se de situação que não mudou sensivelmente com os acordos anteriores celebrados pela Comunidade (ou, bilateralmente, por países da Comunidade) com países da América Latina e com associações regionais aqui formadas, alguns já no início da década de 70.

Poderá perguntar-se, pois, se há condições novas que levem a pensar que os acordos agora celebrados ou em vias de celebração — no início dos anos 90 — venham a ser melhor sucedidos, promovendo a cooperação antes não conseguida.

---

\* Com pequenas actualizações trata-se da comunicação apresentada no *Congresso Eurolatino-Americano sobre Integración Económica y Política*, organizado pela Asociación Universitaria de Estudios Comunitários, 9-13 de novembro, Granada, 1992.

\*\* Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Deputado do Parlamento Europeu.

## 2. Dimensão e problemas da América Latina

Ocupando uma área várias vezes superior à da Comunidade Européia (quase nove vezes superior; só a área do Brasil é quase quatro vezes superior), a América Latina tem já hoje uma população também maior, de cerca de 418,8 milhões de habitantes (tendo a Comunidade cerca de 324,6 milhões).

Trata-se, além disso, de uma população em crescimento acentuado, quando na Comunidade se regista tendência para a diminuição: podendo prever-se que no ano 2000 vivam na América Latina cerca de 600 milhões de pessoas, ou seja, mais do dobro da população da Comunidade, que se prevê que tenha então (no espaço dos atuais doze países membros) menos de 300 milhões de pessoas.<sup>1</sup>

A ocorrência, com especial gravidade na década de 80, de taxas de crescimento relativamente baixas (por vezes mesmo negativas)<sup>2</sup> contribuiu por seu turno, a par da explosão populacional, para que se tenha verificado então uma taxa de crescimento negativa do PIB *per capita* do conjunto da América Latina: de -1,2%.

---

<sup>1</sup> Com estas (e outras) comparações (sendo as previsões naturalmente falíveis) ver, por exemplo, O. HECTOR CASANUEVA, *Cooperacion entre la CE y America Latina, una Asignatura Pendiente*, em *Informacion Comercial Española*, 15 a 21 de maio de 1989, p. 1.987.

<sup>2</sup> Na década de 80 a América Latina teve uma taxa anual média de crescimento do PIB de 1,6%, quando foi de 3,5% na OCDE, de 5,2% no sul da Ásia, de 7,9% no leste da Ásia e de 2,1% na África ao sul do Saara (cf. IRELA, *Latin America and Europe: Towards the Year 2000*, setembro de 1992, p. 41, utilizando dados do Banco Mundial, *World Development Report*, 1992, Washington).

No início dos anos 90 começou a notar-se alguma recuperação, suscitando a esperança, conforme se sublinhará no final deste artigo, de que à “década perdida” se siga a “década da esperança”: ver, por exemplo, NAUM MINSBURG, *Balance y Perspectivas de América Latina 1991: de la “Década Perdida” a la “Década de la Esperanza”*, em *Información Comercial Española*, 30 de março a 5 de abril de 1992, ps. 1.063-1.070 e CARLOS CAMINO MUÑOZ e JOSÉ ANTONIO NIETO SOLIS, *La Década de los Noventa: Punto de Inflexion en las Relaciones Comunidad Europea-América Latina?*, em *Información Comercial Española*, fevereiro de 1992, ps. 75-84.

Sendo o valor do PIB *per capita* já hoje muito baixo (683 ECU's, quando é de 10.047 na Comunidade) e sendo muito grandes as desigualdades, pode prever-se que o número de habitantes em situação considerada de "pobreza absoluta", que era de 112 milhões em 1970 e de 140 milhões em 1987, venha ser de 170 milhões no ano 2000: ou seja, que atinja então 28,3% da população total.<sup>3</sup>

Assim acontece apesar da existência de importantes riquezas naturais, com produções minerais e agrícolas em lugares cimeiros em nível mundial e produções industriais assinaláveis em alguns dos países, como são os casos do Brasil e do México.

Assim acontece, além disso, num território onde alguns países dispõem de boas infra-estruturas básicas (*v.g.*, de transportes e comunicações) e de quadros humanos com boa qualificação, ao nível de alguns países da Europa: tendo beneficiado para tal do surto de progresso verificado até o início dos anos 80, tendo-se registrado por vezes nesses países taxas de crescimento das mais elevadas do mundo.<sup>4</sup>

Depois, com o peso dos maus resultados recentes, foi di-

---

<sup>3</sup> Os valores a mencionar dependerão do critério seguido na qualificação das situações de pobreza, sendo de qualquer forma clara a gravidade da realidade a que se referem.

Um estudo da CEPAL (*Panorama Económica da América Latina*, 1990) considera a existência de 183 milhões de habitantes pobres em 1990, dos quais 88 milhões na "pobreza mais absoluta" (cf. JOSÉ A. SOTILLO LORENZO, *Comunidade Europeia — América Latina: Limites y Possibilidades de las Relaciones Eurolatinoamericanas*, em *Sistema*, n. 107/1992, ps. 21-34).

<sup>4</sup> Ao longo deste século foram de um modo geral mais elevadas do que na média dos países que fazem agora parte da OCDE: ver ANGUS MADISON *The World Economy in the 20 th Century*, OCDE, Paris, 1989, quadro da p. 36. Comparando-se 32 países representativos de quatro grandes espaços mundiais, constata-se que a América Latina, depois de, no período 1913-50, ter tido o crescimento mais elevado dos espaços considerados, entre 1950 e 1973 ficou na segunda posição, mas ainda perto dos países asiáticos, os quais por fim tomaram uma clara liderança, com um valor mais do que duplo do valor latino-americano entre 1973 e 1987.

minuindo o relevo da América Latina no quadro mundial, designadamente no comércio mundial: tendo as suas exportações descido de 7,13% em 1960 para 3,4% do total em 1991.

### 3. *O relevo decrescente da América Latina para o comércio da Comunidade Européia*

Sem estar a pretender estabelecer uma relação rígida de causa e efeito com o que acabamos de referir, é de sublinhar que nas últimas três décadas se assistiu a uma quebra acentuada do relevo das relações comerciais entre os países da Comunidade Européia e a América Latina: descendo as exportações da Comunidade para este espaço de 9 para 3,6% e as importações de 10 para 4%.<sup>5</sup>

Para esta diminuição podem invocar-se políticas seguidas, tais como, da parte européia, o protecționismo conferido pela PAC e o menor favorecimento dado pelo GSP (Sistema Generalizado de Preferências) do que por regimes que se aplicam a outros países; e, da parte latino-americana, o forte protecționismo aí praticado de um modo geral desde os anos 30. Assim aconteceu, pode acrescentar-se, apesar dos acordos vários que foram sendo celebrados, não obstante todos eles terem o propósito prioritário de promoção do comércio (embora não contendo medidas de desarmamento alfandegário).

Não deixa de qualquer modo de continuar a ser assinalável o movimento comercial existente, como consequência natural da dimensão e das complementaridades existentes entre estes dois espaços do mundo. Trata-se, contudo, de um movimento comercial traduzido em grandes déficits para a Comu-

---

<sup>5</sup> Como seria de esperar, e tendo também em conta a dinâmica comunitária, houve igualmente uma diminuição sensível dos movimentos de pessoas, deixando a América Latina de ter o atractivo que tinha tido em décadas anteriores.

Já como consequência da dinâmica acabada de assinalar nos movimentos de capitais aumentou o relevo relativo da Comunidade, passando os investimentos idos daqui de cerca de 25% no final dos anos 70 para 45% dos investimentos estrangeiros aí feitos actualmente.

nidade, que não poderão deixar de merecer a atenção devida no estreitamento de relações que pretende agora promover-se. São déficits que, não obstante alguma recuperação em 1986 e em 1987, se agravaram nos anos 80, levando a que a taxa de cobertura das importações pelas exportações comunitárias tenha descido de 82,5% em 1980 para 60,0% em 1990.

#### 4. *A evolução em curso na América Latina*

A partir da segunda metade dos anos 80 algumas alterações em curso têm vindo a proporcionar novas condições de desenvolvimento para a América Latina e de aproximação da Comunidade: circunstâncias que, sendo distintas, julgamos estarem ligadas positivamente entre si. A experiência comunitária, com os seus êxitos e os seus inêxitos, terá sido aliás relevante para as alterações que estão a ocorrer.

##### 4.1. Os processos de democratização política.

Depois de longos períodos de regimes ditatoriais, na década de 80 assistiu-se à restauração de regimes democráticos na generalidade dos países da América Latina.

Antes há a sublinhar aliás a transição para a democracia verificada em Portugal<sup>6</sup> e em Espanha em meados da década de 70, que tornou possível a sua integração comunitária, com as implicações para as relações da Comunidade com a América Latina que procuraremos sublinhar no final deste artigo.

Na América Latina tratou-se de um processo que se foi alargando progressivamente à generalidade dos países. Continua a constituir excepção o caso de Cuba, sendo por outro lado duvidosa — não pode escamotear-se — a genuidade democrática dos processos eleitorais de alguns outros, tendo

---

<sup>6</sup> Sobre a importância precursora da transição verificada em Portugal em relação a muito do que depois se passou em diferentes áreas do mundo, ver as reflexões de FRANCIS FUKUYAMA, *The End of History and the Last Man*, The Free Press, Nova Iorque, 1992, ps. 43 e segs.

além disso alguns deles problemas de segurança que comprometem o funcionamento regular das instituições democráticas.

Depois de em décadas anteriores poderem ter-se suscitado dúvidas a tal propósito, parece agora claro — tendo designadamente em conta a experiência europeia — que a existência de democracia política constitui condição indispensável para que possam ter lugar processos sustentados de desenvolvimento económico. Embora com a consciência das dificuldades próprias da América Latina, pelo menos no curto prazo é de se esperar, pois, que não se mantenha a situação de os seus países serem “*cada vez más democráticos*” “*pero*” “*cada vez más pobres*”.<sup>7</sup>

#### 4.2. Os processos de liberalização e estabilização das economias

Com implicações também importantes são de referir os caminhos de liberalização económica e estabilização que estão a ser seguidos pela generalidade dos países da América Latina.

##### 4.2.1. A liberalização no plano interno

Igualmente aqui, tal como no que respeita à liberalização política, terá sido relevante a experiência da Comunidade, contrastando o seu êxito com as dificuldades que levaram à queda dos regimes de direcção central no centro e no leste da Europa: sendo muito claro que só com o livre jogo das forças do mercado, sem dúvida com os apoios públicos adequados, podem ser conseguidas uma maior eficiência e uma maior dinamização das economias.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> SOTILLO LORENZO, loc. cit. p. 22.

<sup>8</sup> O contraste referido contribuiu, aliás, para o desmoronamento dos regimes de direcção central, designadamente na União Soviética.

Com tal queda, além de o Socialismo ter deixado de constituir modelo para terceiros países, deixou de poder esperar-se um eventual apoio a regimes de esquerda totalitária que pretendessem implantar-se em outras áreas do globo.

Coincidindo com esta mudança alguma perda de força dos EUA, a Co-

Na América Latina a liberalização começou a ocorrer depois de um período longo, de várias décadas, de grande crença na intervenção estadual, com um planeamento acentuado, a intervenção do Estado como produtor em muitos setores das economias, uma administração pública pesada e uma grande regulamentação da atividade econômica.

Com modos e tempos diversos, têm sido muito sensíveis os passos no sentido de afastar estas situações. Mesmo no Brasil o afastamento do Presidente Collor de Mello, por razões pessoais e não de filosofia de governação, não fez parar o processo em curso, agora com Itamar Franco, incluindo a privatização de setores importantes, uma redução sensível do peso da administração pública, uma ampla reforma fiscal e ainda, por exemplo, a liberalização dos portos marítimos.

#### 4.2.2. *A liberalização em relação ao exterior*

No plano externo, aqui com implicações diretas não só para os próprios países como para países terceiros que queiram exportar para a América Latina — designadamente para os países da Comunidade Européia —, há a assinalar uma política de liberalização que tem levado a um abaixamento sensível do nível dos impostos alfandegários e ao afastamento de outros tipos de restrições (*v.g.*, restrições quantitativas).

Assim aconteceu com o esgotamento do “modelo da CEPAL” (com especial notoriedade para o seu presidente “lendário”, Raul Prebisch), de substituição de importações, seguido fundamentalmente nas décadas de 50 e de 60: seguindo-se-lhe, compreensivelmente, um processo de abertura iniciado nos meados

---

munidade deixou de estar “esquecida” entre dois pólos, passando com a integração e a dinâmica que tem vindo a ter ultimamente, para o primeiro plano na esfera mundial.

A crise que se vive agora, ligada aliás em grande medida a factores externos, não julgamos que seja consequência do processo de liberalização; sendo provavelmente mais grave se não se tivesse dado o movimento de abertura dos mercados — e de aumento da coesão — proporcionado pelo mercado interno.

dos anos 70, mas com novo retrocesso em meados dos anos 80, quando “em quase todos os países o grau de protecionismo era maior do que no início da década”.<sup>9</sup>

Constitui por isso um novo marco, segundo esperamos, consistente e duradouro, o início do processo de liberalização externa agora em curso na generalidade dos países da América Latina.<sup>10</sup>

#### 4.2.3. Os programas de estabilização

Por fim, a experiência comunitária terá contribuído igualmente para o reconhecimento da necessidade de estabilização das economias da América Latina, que atingiriam durante os anos 70 níveis elevadíssimos de inflação e de dívida. Podendo admitir-se que pequenas subidas de preços poderiam ser incentivadoras da atividade econômica, a partir de determinado momento, com níveis de inflação de mais de três dígitos, passou a reconhecer-se que estava aqui, pelo contrário, um entrave grave ao funcionamento adequado das forças do mercado.

A experiência comunitária<sup>11</sup> tem sido de fato muito clara, evidenciando o êxito maior dos países que não têm tido inflação: numa linha que aliás influenciou decisivamente e se pretende assgurar agora com a caminhada para a União Econômica e Monetária, obrigando os países com menos estabilidade a atingir as metas de convergência nominal que estão fixadas.

---

<sup>9</sup> Ver SEBASTIAN EDWARDS e MIGUEL SAVASTANO, *Latin America's Intra-Regional Trade: Evolution and Future Prospects*, em DAVID GREENAWAY, THOMAS HYCLAK e ROBERT J. THORNTON, *Economic Aspects of Regional Trading Arrangements*, Harvester Wheatsheaf, Nova Iorque, 1989, ps. 189-233.

<sup>10</sup> Numa publicação recente da OCDE é referido que igualmente neste domínio “they find inspiration in the succes of Portugal and Spain which activated their economies and reintegrated them into the international economy” (*Development and Democracy. Aid Policies in Latin America*, Paris, 1992, p. 11).

<sup>11</sup> E de outros países: cf. MICHAEL EMERSON e CHRISTOPHER HUHNE, *The ECU Report*, Pan Books, Londres, 1991, ps. 58 e segs.



entre elas a baixar o nível dos preços<sup>12</sup> (também as taxas de juros e os pesos da dívida pública e do déficit orçamental).

De um modo muito especial, a estabilização das economias dos países da América Latina constitui condição para que se verifique uma desejável maior atração de investimentos próprios e de outras áreas do mundo (designadamente da Comunidade Europeia).

#### 4.3. *Os movimentos de integração regional*

Por fim, julgamos que a experiência comunitária europeia tem sido importante também como modelo de integração para a América Latina.

Não são de agora as experiências de integração neste continente, podendo citar-se, logo no início dos anos 60 — acompanhando os movimentos europeus — a Área de Comércio Livre da América Latina (LAFTA) e o Mercado Comum da América Central (CACM), em 1965 a Associação de Comércio Livre das Caraíbas (CAFRITA) e em 1969 o Grupo Andino (AG) (bem como, em 1989, a substituição da LAFTA pela Associação de Integração da América Latina, a LAIA). Pode dizer-se, contudo, que nenhuma delas se consolidou, tendo sido pequena a sua influência.<sup>13</sup>

O grande êxito recente da experiência comunitária europeia, contrastando com outras situações, terá contribuído também para o movimento novo agora em curso, com especial relevo para o MERCOSUL e para a NAFTA (neste caso, associando-se um país latino-americano, o México, aos dois países ricos do norte do continente).

---

<sup>12</sup> Objectivo que, quando estiver a circular a moeda única, além de ser facilitado com a independência do Banco Central Europeu é determinado expressamente pelo acordo de Maastricht: dizendo-se logo no art. 3º-A nº 2 (também em outras disposições) que a condução de uma política monetária e de uma política cambial únicas tem como "objectivo primordial" a "manutenção da estabilidade dos preços".

<sup>13</sup> Apontando razões para que assim tenha acontecido (e sublinhando algumas diferenças de caso para caso) ver de novo EDWARDS e SAVASTANO, loc. cit.

Independentemente da análise que pode fazer-se acerca das perspectivas de cada um destes movimentos — influenciando-se aliás entre si — poderá adiantar-se que é de desejar que conduzam a uma maior concorrência no seu seio, por um lado, e por outro com os demais espaços do mundo, designadamente com a Europa: conseguindo-se, assim, uma maior dinâmica que a todos beneficiará.

## 5. *A evolução institucional da Comunidade*

A evolução em curso na Comunidade — com o Ato Único e a formação do “mercado interno de 1993” — bem como a evolução que se avizinha — com o acordo de Maatstricht e a formação da União Européia — vêm favorecer, segundo julgamos, as perspectivas que se abrem para a América Latina.

Na linha do que sublinhamos atrás, trata-se de evoluções que, tendo êxito — conforme é de esperar —, continuarão a poder constituir exemplos positivos para outros espaços do mundo, como será o caso da América Latina.

Mas, para além disso, serão de assinalar os efeitos que uma maior dinâmica da economia comunitária não deixará de ter sobre outras economias, com a abertura ao exterior que está subjacente à evolução em curso, já com um passo de grande significado na recente reforma da Política Agrícola Comum.

### 5.1. *A dinâmica e as oportunidades criadas*

Constituindo um dos espaços económicos mais importantes do mundo, refletem-se naturalmente no plano externo os níveis mais elevados de investimento, produção e consumo que são atingidos. Trata-se, aliás, de impacto maior na medida em que a Comunidade é um espaço de grande abertura — maior do que a dos espaços que com ela podem rivalizar —, assim se compreendendo que, segundo estimativas feitas, o crescimento proporcionado pelo “mercado interno de 1993” deva le-

var a um acréscimo sensível das importações vindas do exterior.<sup>14</sup>

A moeda única europeia, a instituir na sequência do acordo de Maastrich, além da dinâmica a proporcionar à economia comunitária, com o efeito acabado de assinalar constituirá por si mesma um veículo de abertura, dando mais facilidade e maior segurança a muitos dos negócios que poderão vir a ser feitos.<sup>15</sup>

## 5.2. Os propósitos afirmados nos novos textos

Com ou sem sinceridade, quando da celebração do Ato Único foi afirmado por terceiros (v.g., nos EUA) que a Comunidade se encaminhava no sentido de se tornar numa “Europa Fortaleza”, fechada em relação ao exterior. Ficariam por isso prejudicados os demais espaços do mundo, entre os quais a América Latina.

Não era todavia esta a intenção do legislador, numa linha que aliás seria muito prejudicial para os interesses da Comunidade e dos seus cidadãos.

---

<sup>14</sup> É esta a conclusão a que se chega no Relatório Chechini (ver o n. 35 da *European Economy*, com o título *The Economics of 1992: An Assessment of the Potential Economic Effects of Completing the Internal Market of the European Community*, de março de 1988; cf. também IRELA, *Latin America and Europe*, cit.).

Alguns autores mostram todavia dúvidas, por diferentes razões, acerca do impacto favorável da maior integração europeia sobre o comércio com a América Latina: ver LUCIANO BERROCA, *Perspectiva 1992: El Mercado Unico Europeo. Nuevo Desafio en las Relaciones Europa-América Latina?* em *Pensamiento Iberoamericano*, n. 15, 1989, ps. 205-226 e SOTILLO LORENZO, loc. cit. Com uma visão mais optimista pode ver-se, também por exemplo, WOLF GRABENDORFF, *European Integration: Implications for Latin America*, em Colin I. Bradford Jr. ed., *Strategic Options for Latin America*, OCDE, Paris, 1992, ps. 217-247.

<sup>15</sup> Com o seu peso em nível mundial “forçará” ainda uma desejável coordenação (agora não existente) com o dólar e com o yen, obrigados (com especial significado para o primeiro) a uma disciplina conducente a uma maior estabilização de que todos virão a se beneficiar (cf. MANUEL PORTO, *A Dimensão Espacial da União Monetária*, separata do Curso de Estudos Europeus da Faculdade de Direito, *A União Europeia*, Coimbra, 1993, p. 10).

Pelo contrário, só numa perspectiva de abertura podem compreender-se as preocupações de aumento de eficiência expressadas no Ato Único e, na sua seqüência, mais claramente no “pacote Delors I” (COM (87) 100). No Ato Único pode sublinhar-se a introdução da “política de investigação e desenvolvimento tecnológico”, com o intuito de favorecer na Comunidade “o desenvolvimento da sua competitividade internacional” (art. 130-F). No COM (87) 100 afirma-se a necessidade de levar a cabo “uma política externa comum e resoluta”, o que implica que não se pretende uma Comunidade protecionista, bem como a necessidade de ultrapassar as ineficiências da PAC, com “uma Política Agrícola Comum adaptada ao contexto mundial”: ou seja, com uma maior abertura em relação a terceiros países.<sup>16</sup>

Agora, com o acordo de Maastrich introduz-se no Tratado de Roma um título sobre a “Cooperação para o desenvolvimento” e reafirmam-se ou introduzem-se de novo políticas (casos da “política de investigação científica e tecnológica” e “da política industrial”, respectivamente) que têm sentido fundamentalmente na perspectiva de uma maior abertura. No pacote Delors II (COM (92) 2000), que veio na sua seqüência, distinguem-se por seu turno “três temas essenciais”: além da “coesão econômica e social”, “as ações externas” e “a criação de um ambiente favorável à competitividade europeia”.

Trata-se pois, mais uma vez, de preocupação que não teriam sentido (ou teriam muito menor sentido) se não se estivesse determinado num processo de abertura em relação ao exterior.

### 5.3. A reforma da PAC

Não poderia ignorar-se, todavia, que por melhores que fossem as intenções manifestadas e a prática verificada em re-

---

<sup>16</sup> Cf. MANUEL PORTO, *Do Acto Unico à “Nova Fronteira” para a Europa*, separata do número especial do *Boletim* da Faculdade de Direito de Coimbra, *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Afonso Rodrigues Queirós*, Coimbra, 1988.

lação a outros setores a Comunidade manter-se-ia numa posição muito criticável enquanto não fosse alterada a Política Agrícola Comum: com custos graves para os consumidores e para os contribuintes europeus (ainda para as empresas transformadoras de produtos agrícolas) e sendo, além disso, penalizadora dos países que com ela não podiam colocar aqui produtos seus.

Assim acontecia, de um modo particular, com vários países da América Latina, que com a PAC viam limitadas em grande medida as possibilidades de exportação de produtos agrícolas e pecuários.

Pode considerar-se, conseqüentemente, que a reforma da PAC a que se chegou recentemente, durante a presidência portuguesa, para além dos benefícios que proporcionará diretamente à grande maioria dos cidadãos comunitários constitui uma base indispensável para a criação de novas oportunidades a terceiros países (permitindo por isso, por seu turno, que se abram mercados mais amplos às exportações comunitárias de outros sectores).

Todos deverão compreender que, face aos interesses constituídos e a outros valores a defender (*v.g.*, ambientais e sociais), não se passe de imediato para uma situação de total abertura. Mas o que ficou aprovado é bem claro da determinação existente em relação a uma maior abertura, com metas significativas a atingir já nos próximos anos.

#### *6. A esperança aberta pelos novos acordos*

Com a assinatura dos novos acordos é naturalmente de perguntar, como se fez já no início deste artigo, se deve esperar-se deles bem mais do que dos anteriores, no sentido de uma aproximação maior entre a Comunidade e a América Latina, contribuindo, de um modo especial, para a atenuação dos graves problemas aqui existentes.

Trata-se de pergunta com particular pertinência face ao relevo de facto diminuto dos acordos anteriores, incapazes,

designadamente, de evitar o decréscimo percentual do comércio entre estes dois espaços.

6.1. No sentido de haver agora uma maior esperança poderá mencionar-se a muito maior abrangência dos novos acordos (“da terceira geração”), sendo aliás acordos evolutivos, abertos a qualquer outro sector em que venha a reconhecer-se na cooperação.

Passou-se, com eles, de acordos meramente comerciais para acordos de grande amplitude, incluindo os domínios financeiro, das permutas técnicas e de investigação, da formação profissional e vários outros. Ou seja, abrem-se agora campos de cooperação que, além de promoverem o comércio, são por si mesmos da maior importância para a aproximação e o desenvolvimento dos dois espaços em análise.

6.2. Não sendo acordos susceptíveis de levar a reduções alfandegárias, é de sublinhar que entramos agora numa fase em que finalmente se vislumbra a conclusão do Uruguai Round: abrindo, em diferentes domínios, perspectivas antes não existentes.<sup>17</sup>

Há, pois, um circunstancialismo novo em que muito mais poderá ser conseguido. Para a América Latina será de relevo primordial, conforme se sublinhou já, a abertura proporcionada pela reforma da PAC. Mas com o Uruguai Round estão em causa vários outros sectores, para benefício também de várias outras exportações latino-americanas e de um grande número de exportações europeias, até agora incapazes de contrariar o défice comercial crescente a que atrás fizemos referência.

Abrem-se pois perspectivas de abertura bem maiores, por certo com vantagem para ambas as áreas (conforme a teoria e a prática do comércio internacional nos têm mostrado).

---

<sup>17</sup> Naturalmente, conjugando-se a circunstância de já fazer agora parte do GATT a generalidade dos países da América Latina (sobre as perspectivas em aberto ver, por exemplo, ANGEL VIÑAS, *La Comunidad Europea ante America Latina: Olvido, Transición y Cambio*, em *Información Comercial Española*, fevereiro de 1991, ps. 127-143).

6.3. Será de pensar, além disso, que haja agora uma muito maior determinação no acompanhamento dos acordos, sentindo-se que há oportunidades não exploradas de que poderá passar a beneficiar-se.

É nesta linha que deve ser entendido, a título de exemplo, o número 23 da resolução do Parlamento Europeu relativa ao acordo CE-Brasil (aprovada no dia 20 de novembro de 1992), sugerindo que a Comissão da Comunidade lhe apresente anualmente "um relatório de execução que lhe permita avaliar o grau de cumprimento dos objectivos fixados no acordo, dando a conhecer, designadamente, os resultados apurados pela Comissão Mista" encarregada de o acompanhar.

Sendo uma Comissão instituída já pelo acordo de 1980 mas que reuniu apenas duas vezes, pode entender-se a posição agora tomada como uma determinação clara no sentido do que não volte a verificar-se a passividade anterior.

6.4. De um modo muito particular, para o reforço da cooperação com a América Latina tem sido muito relevante e deverá continuar a sê-lo o empenho posto pela Espanha e por Portugal, que deverá ser concretizado, nos anos que se seguem, com a aplicação do acordo celebrado.<sup>18</sup>

Pode sublinhar-se que para os nossos dois países não é muito grande a expressão do comércio com a América Latina. É de facto maior para a Espanha do que para os demais países comunitários, mas não vai além de 3,5% no que respeita ao total das suas exportações e de 4,2% no que respeita ao total das suas importações. Para Portugal tem um relevo se-

---

<sup>18</sup> É possível distinguir, aliás, em alguma medida, a influência diferente que tiveram os vários países que foram integrando a Comunidade no privilegiamento das relações com países ou territórios que anteriormente lhes estavam mais ligados. Foi o que aconteceu, desde o início, com a resposta que as convenções de Yaundé e Lomé vieram dar ao desejo da França de manter e reforçar a sua ligação a territórios do ultramar. Depois, pôde notar-se alguma atenção maior dada a interesses a que o Reino Unido estava já ligado antes da sua adesão. E está na mesma linha, agora o empenho posto pela Espanha e por Portugal no estreitamento das ligações com a América Latina.

melhante a percentagem das importações que vêm da América Latina, representando 3,6% do total, mas é muito pequena, inferior à de qualquer outro país comunitário, a percentagem das exportações aí colocadas: apenas 0,6% do total das exportações portuguesas.

Com o interesse agora manifestado pode estar a pensar-se, compreensivelmente, na perspectiva de haver um aumento de oportunidades comerciais para os dois países ibéricos; acrescentando as oportunidades que se abrem no campo dos investimentos.<sup>19</sup> Mas além da prossecução de interesses económicos — embora tratando-se de factores sempre ligados — para o empenho da Espanha e de Portugal está a ser também determinante o factor político, na aproximação entre países com a mesma língua e em grande parte formados por cidadãos com a mesma origem, muitos deles mantendo ainda ligações estreitas de índole familiar.

Trata-se de empenho que ficou logo bem patente numa declaração comum anexa aos acordos de adesão dos dois países ibéricos: reafirmando-se, “por ocasião da adesão de Espanha e de Portugal”, a “vontade de ampliar e reforçar as relações económicas, comerciais e de cooperação” da Comunidade com os países da América Latina. Em tal linha, igualmente a título de exemplo, é de recordar que foi no seguimento de uma sugestão espanhola que no Conselho de Ministros de Haia de junho de 1986 o Conselho encarregou a Comissão de elaborar uma proposta sobre as relações da Comunidade com a América Latina: que veio a dar lugar, ainda nesse ano, ao “documento Cheysson”. Depois, é de referir a actividade do Comissário Matutes, a quem passou a caber a responsabilidade pela área da cooperação com países terceiros: tendo sido um marco importante, designadamente, a aprovação pela Comissão,

---

<sup>19</sup> Sendo aliás já importantes os investimentos que a Espanha está a fazer na América Latina, não só no sector industrial como nos sectores dos serviços, *v.g.*, com participação em companhias de aviação e na banca, bem como, também, por exemplo, os investimentos que brasileiros estão a fazer em Portugal, *v.g.*, na indústria transformadora, na construção e na hotelaria.



em junho de 1987, do documento com as “Novas Orientações da CEE para as Relações com a América Latina”. Por fim, é de referir que foi só na presidência portuguesa, não obstante estarem já assinados acordos similares com países de menor dimensão e relevo para a Comunidade, que o Conselho veio a dar à Comissão o mandato de negociação visando à celebração de um acordo-quadro da terceira geração com o Brasil, que veio a ser assinado ainda durante o semestre; bem como que foi com esta presidência, no ECOFIN de Maio, na cidade do Porto, que se abriu a possibilidade de o Banco Europeu de Investimento (BEI) estender a sua acção à América Latina.<sup>20</sup>

Tudo aponta, pois, para que o empenho dos políticos e dos agentes económicos dos países ibéricos seja ainda acrescido, dando conteúdo e o melhor seguimento possível aos acordos que venham a ser celebrados.<sup>21</sup>

---

<sup>20</sup> Na mesma linha pode sublinhar-se o especial empenho dos deputados espanhóis e portugueses nas várias esferas de intervenção do Parlamento Europeu: incluindo o empenho do autor deste artigo, que já em 1991 esteve na origem de um relatório de iniciativa sobre as relações económicas e de cooperação da Comunidade com o Brasil, de que foi relator, tendo sido depois relator também do relatório relativo ao acordo-quadro a que se chegou.

<sup>21</sup> Em qualquer caso, não será contudo adequado falar de “ponte” entre a Comunidade e os países da América Latina, idéia que compreensivelmente não é do agrado destes países. A “ponte” deve estar estabelecida com todos os países da Comunidade, tendo aliás alguns deles — e sendo de esperar que continuem a ter — relações de muito maior relevo do que Portugal e a Espanha. Deverá falar-se antes, no interesse inequívoco de todos, de um “factor de activação”. ver ALFRED TOVIAS, *Iberian Countries, Iberoamerica and the European Community*, em *The World Economy*, março de 1989, ps. 105-115.

Este autor faz aqui um juízo negativo acerca do papel que Portugal tem tido, contrastando com o papel da Espanha. Embora deva dar-se-lhe alguma razão, poderá deixar de recordar-se, a par de outras acções, o que se referiu há pouco no texto: que precisamente em relação ao país de maior relevo da América Latina — o Brasil — foi determinante a acção portuguesa, culminando com a celebração do acordo-quadro de 1992, quando estavam já celebrados acordos congêneres com países de menor dimensão, inclusive com os demais países do MERCOSUL; e que, com um alcance assinalável, foi a partir da presidência portuguesa que o BEI passou a poder conceder apoio financeiro à América Latina.

6.5. Nesta linha, é de sublinhar também a importância crescente que a América Latina tem vindo a ter como destinatária do apoio financeiro proporcionado pela Comunidade.

Tratar-se-á sempre, não valerá a pena ter ilusões a tal respeito, de um apoio escasso: menor do que o apoio que poderá ser dado a título bilateral e muito aquém das necessidades existentes (numa área geográfica onde aliás é possível — e desejável — que a nova dinâmica de desenvolvimento resulte em muito maior medida do esforço interno de investimento e promoção).

Mas sendo os recursos comunitários sempre exíguos em relação às necessidades da generalidade das áreas do mundo é de sublinhar que as “acções externas” têm vindo a ter o maior acréscimo percentual nos orçamentos comunitários, numa linha que se manterá como consequência do que foi proposto no pacote Delors II e aprovado na Cimeira de Edimburgo (com um acréscimo de 41,8% entre 1993 e 1999).

Dentro dos limites existentes, pode chamar-se ainda a atenção para que em 1990 a América Central ficou em segundo lugar na capitação dos apoios concedidos pela Comunidade, sendo ultrapassada apenas pela Europa do Leste e ficando bem acima de áreas muito carecidas do mundo (e da própria América do Sul, importará frisá-lo).<sup>22</sup>

---

<sup>22</sup> Os valores a que nos referimos constam do quadro seguinte, apresentado por Camino Muñoz e Nieto Solís, loc. cit., p. 77, com base em dados fornecidos pela Comissão da Comunidade:

Área	ECUs por habitante
Mediterrâneo	2,4
Ásia (excluindo China)	0,34
América Latina	0,65
América Central	4,9
Europa Central e Oriental (excluindo a URSS)	6,8
ACP	4,7

É de acrescentar que a ajuda comunitária e dos países da Comunidade tem sido já até agora de longe a ajuda de maior relevo proporcionada à América Latina, representando cerca de 50% da ajuda concedida pelo conjunto de

6.6. Trata-se, por fim, de esperança que tem a sua melhor — embora com o apoio das circunstâncias acabadas de referir — na dinâmica recente tanto da América Latina como da Comunidade.

De facto, por mais favoráveis que sejam os mecanismos jurídicos e a vontade das partes pouco se avançará na cooperação, não só econômica como em todos os demais domínios, se não houver uma dinâmica que a alimente.

Ora, além de, como procuramos mostrar, a dinâmica comunitária dever ser de molde a ter um impacto positivo em relação ao exterior, é de esperar, por outro lado, que seja especialmente favorável a este propósito uma nova dinâmica da América Latina, que está, aliás, já a verificar-se em alguns dos seus países.

Tratando-se de dinâmica alimentada em grande medida pelos processos de liberalização política e econômica que estão em curso,<sup>23</sup> teremos razões para nos regozijarmos na medida em que a experiência comunitária, além de estar a beneficiar-nos, tenha sido e continue a ser útil para o caminho que está a ser seguido aí.

6.7. Trata-se de um processo de aproximação que, segundo julgamos, não será posto em causa por dois circunstancialismos recentes que têm sido por vezes mencionados a este propósito.<sup>24</sup>

Um deles é a abertura a leste,<sup>25</sup> onde estão países com produções que poderão concorrer na Comunidade com produções da América Latina e procurarão justificar — mesmo por

---

países da OCDE (cf. JOSÉ C. CRUZ DE ALMEIDA, *A Nova Europa e a América Latina: Perspectivas de Portugal e Espanha*, comunicação apresentada no seminário *Processos de Integração na América e as Iniciativas Europeias*, Madrid, 8 e 9 de outubro de 1992).

<sup>23</sup> Idéia que, como dissemos na nota 8, não está posta em causa pela crise que atravessamos agora.

<sup>24</sup> Sendo de esperar, ainda, que não o seja pela recessão actual.

<sup>25</sup> Considerada por exemplo nas análises de LUCIANO BERROCAL, SOTILLO LORENZO, WOLF GRABENDORFF e IRELA, locs. cit.

razões políticas — uma parcela absorvente dos montantes destinados aos apoios financeiros externos.

Julgamos, contudo, que são em grande medida diferentes as razões de vantagem comparativa de um e outro espaço, devendo além disso a dinâmica das economias levar a um efeito geral de aumento das oportunidades do comércio. Por outro lado, além de haver uma determinação firme no sentido de continuarem a aumentar os valores absolutos do apoio financeiro à América Latina, tratar-se-á sempre de montantes diminutos (muito menores, designadamente, do que os que deverão continuar a resultar das relações bilaterais), com um efeito fundamentalmente dinamizador da aplicação dos recursos próprios aí existentes. É de facto destes recursos e da iniciativa das suas gentes que deve esperar-se um processo sustentado de desenvolvimento.

Um outro circunstancialismo é o da criação ou do fortalecimento de movimentos de integração no continente americano, que poderá reear-se que venham a ser utilizados como alternativa em relação a uma maior aproximação à Comunidade Européia.

Não nos parece contudo que tenha que ser assim, muito menos que deva ser assim.

No que diz respeito ao acordo da NAFTA, privilegiando o acesso dos produtos do México aos mercados dos EUA e do Canadá, poderá acontecer inclusive que venha a ter como consequência uma maior aproximação comunitária dos demais países latino-americanos.<sup>26</sup>

Além disso, tanto no quadro actual<sup>27</sup> como num quadro possível de formação de um grande bloco das Américas (na linha da “Iniciativa para as Américas” do Presidente Bush)<sup>28</sup>

---

<sup>26</sup> Sendo de qualquer modo muito desejável, na linha do que se dirá em seguida, que sejam igualmente de abertura progressiva relações entre a NAFTA e a Comunidade.

<sup>27</sup> Com várias organizações regionais de países da América Latina, como é o caso do recém-formado MERCOSUL.

<sup>28</sup> Pondo-se a hipótese de vir a criar-se uma Zona de Comércio Livre do Hemisfério Ocidental, a WHFTA; ver, por exemplo, JOHN WHALLEY,

estamos convencidos de que as lições da experiência serão suficientes para que não se trate de blocos ou de um bloco proteccionista, ou seja, de uma “América Fortaleza” em confronto com a alegada “Europa Fortaleza”.

Com as oportunidades proporcionadas pelas novas fronteiras da Europa seria provavelmente a América a perder mais com isso; mas é antes de desejar e esperar, por razões de diferentes naturezas, que venha a ser de abertura e aproximação o caminho a seguir.

## 7. Conclusão

Parece-nos de concluir, por tudo o que vimos, que os novos acordos — os que já foram celebrados e os que venham ainda a celebrar-se — aparecem quando podem augurar-se tempos bem mais favoráveis para as relações entre a Comunidade Européia e a América Latina: não devendo esperar-se, designadamente, que a abertura a leste na Europa e as associações regionais entre países da América Latina venham a fazer diminuir o interesse pela cooperação entre os dois lados do Atlântico.

Mais do que o que resulta das disposições jurídicas e da boa vontade das pessoas deverá ser a dinâmica das economias, como consequência dos processos de abertura interna e externa que estão em curso, a levar a essa aproximação: sem dúvida do interesse da Comunidade mas, segundo julgamos, de maior interesse ainda para a América Latina.

Será de esperar assim, designadamente, que a cooperação da Comunidade Européia com a América Latina venha a ser de relevo crescente para que à “década perdida” venha a seguir-se de facto a “década da esperança”, abrindo caminho, por seu turno, a novas décadas em que venham a concretizar-se os sonhos que agora se alimentam.

---

*CUSTA and NAFTA: Can WHFTA Be Far Behind?* em *Journal of Common Market Studies*, junho de 1992, ps. 125-141.